



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Cópia extraída de fls. 01 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 158/13)

(VEREADORES ANDREA MATARAZZO – PSDB E GILSON BARRETO - PSDB)

Denomina Creche Leticia Almeida
Rodrigues Fago a Creche Jardim
Sapopemba III, localizada à Rua Ana
Popovici nº 57, Bairro Jardim
Sapopemba, São Paulo – SP.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de novembro de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Creche Leticia Almeida Rodrigues Fago a creche hoje designada como Creche Jardim Sapopemba III, localizada à Rua Ana Popovici nº 57 - Distrito de Sapopemba, Subprefeitura da Vila Prudente, município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de novembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/krms